

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 50/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a renúncia à substituição, a partir do dia **08/10/2021**, da suplente, **Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste, em substituição ao Conselheiro **Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva**, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 09 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2022, informada no **Comunicado 36/2021-CMDCA**, publicado no Diário Oficial de 04/08/2021 na página 63.

Santos, 13 de outubro de 2021.

Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA